



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo e solicitante
Número do processo SEI!: 2120.01.0002039/2025-16
Número da Solicitação no Portal de Compras MG: 2121022 000005/2025 (107356686)
Área solicitante: Assessoria de Tecnologia da Informação

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:
Documento(s) de designação (número SEI!): Portaria DG nº 1.209/2025 (105334884)

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e avaliar soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que garantam a segurança e a disponibilidade dos recursos e serviços de TIC na infraestrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM). Especificamente, busca-se analisar a viabilidade e levantar os elementos essenciais para a elaboração do Termo de Referência (106628958), visando à contratação da prestação do serviço de emissão de Certificado Digitais SSL/TLS A1 de validação de domínio (SSL-DV), com validade de 1 (um) ano, emitido em cadeia de certificação internacional e, também, o serviço de Suporte Técnico atinente à emissão, instalação, funcionamento e pleno funcionamento dos certificados digitais descritos, de forma a atender plenamente às necessidades dos requisitantes do serviço.

2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)
A contratação foi prevista no Planejamento Anual de Compras de 2025, quando da sua elaboração, em maio/2024.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)
Empresa especializada na prestação do serviço de emissão de Certificado Digitais SSL/TLS A1 de validação de domínio (SSL-DV), com validade de 1 (um) ano, emitido em cadeia de certificação internacional e, também, o serviço de Suporte Técnico atinente à emissão, instalação e pleno funcionamento dos certificados digitais descritos.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

3.1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Valor previsto na Proposta Comercial (106683712) da empresa Trustcert:

Opção	Descrição	Qtde.	Preço unitário	Subtotal
01	CERT. Múltiplos Domínios MDC DV – VALIDADE DE 1 ANO Possibilidade de incluir domínio principal + 4 sans	1 unid.	R\$ 1.599,00 R\$ 800,00	R\$ 800,00
02	CERT. SSL DV – VALIDADE DE 1 ANO www. Incluso sem custo adicional	1 unid.	R\$ 599,00 R\$ 100,00	R\$ 100,00

Valor previsto na Proposta Comercial (107346162) da empresa Soluti:

Objeto:					
Item:	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
1	Certificado Digital SSL/TLS A1, de validação de domínio (SSL-DV-MD), para Multidomínio (sendo 1 domínio principal + 4 subdomínios), com validade de 1 (um) ano.	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	
2	Certificado Digital SSL/TLS A1, de validação de domínio (SSL-DV-DU), para Domínio Unico, com validade de 1 (um) ano.	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Valor total: Um mil novecentos e trinta reais;			R\$ 1.930,00		

3.2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

LOTE ÚNICO						
Item	Código do item	El-item	Discriminação do Serviço	Execução	Quantidade	Valor anual
01	000099538	4002	Certificado Digital SSL/TLS A1, de validação de domínio (SSL-DV-MD), para Multidomínio (até 05 domínios), com validade de 1 (um) ano, incluindo a prestação de serviço de suporte técnico, quando necessário.	Única	01	R\$ 800,00
02	000099520		Certificado Digital SSL/TLS A1, de validação de domínio (SSL-DV-DU), para Domínio Único, com validade de 1 (um) ano, incluindo a prestação de serviço de suporte técnico, quando necessário.	Única	01	R\$ 100,00
TOTAL						R\$ 900,00

3.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Solução	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
COTEP	Utilizado para a contratação de serviços comuns, visando a apuração do menor preço mediante o recebimento de propostas; Agilidade na contratação;	Não há nenhum risco ou limitação identificado na escolha da modalidade de contratação

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

O certificado SSL/TLS SSL ou TLS, chamados respectivamente de Secure Socket Layer e Transport Layer Security, são protocolos de criptografia que proporcionam segurança na troca de dados via WEB entre aplicativos e servidores. O Certificado Digital para Autenticação de Servidor com o uso do protocolo SSL/TLS confere a encriptação de páginas e sites característica que autentifica e protege as informações das duas partes envolvidas, o usuário e o site.

O certificado digital SSL/TLS é emitido por ACs de Cadeia Internacional habilitadas e reconhecidas que vinculam um domínio aos seus proprietários legítimos.

Deverá permitir o uso de certificado intermediários e cruzados, conforme adquirido pelo IPSM . Os Certificados Intermediários ajudam a concluir uma "Cadeia de Confiança" no certificado SSL ou cliente para o certificado raiz. Os Certificados Cruzados criam caminhos de confiança alternativos para certificados, para maior suporte dispositivos legados que têm apenas raízes mais antigas e onipresentes incorporadas.

- Certificado digitais SSL/TLS;
- Tipo DV (Validação de domínio)
- 01 (um) certificado de multidomínio (até 5 dominios) e 01 (um) certificado de domínio unico;
- Validade de 1 ano;
- Emitidos de forma online por Autoridade de Certificação participante dos programas de confiança e do “Common CA Database” (AC-Internacional).

a) **Certificado multidomínio para os seguintes domínios:**

ipsm.mg.gov.br

www.ipsm.mg.gov.br

portais.ipsm.mg.gov.br

sistemas.ipsm.mg.gov.br

b) **Certificado Domínio único:**

api.ipsm.gov.br

4.2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

A contratação não poderá ser parcelada, visto que o serviço a ser contratado deverá ser prestado de forma integral e imediata ao prazo estabelecido contratualmente.

4.3. **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

Existem contratações correlatas e, também interdependentes realizadas pelo IPSM e, ainda, poderá existir contratações futuras similares ao objeto pretendido, dada a especificidade do certificado para atender a demanda do Instituto.

4.4. **Resultados pretendidos (art. 6º, IX)**

Contratação da prestação do serviço de emissão de Certificado Digitais SSL/TLS A1 de validação de domínio (SSL-DV), com validade de 1 (um) ano, emitido em cadeia de certificação internacional, incluindo a prestação de serviço de suporte técnico, quando necessário.

4.5. **Providências a serem adotadas (art. 6º, X)**

Não se aplica.

Não há necessidade de promover transição contratual; a prestação dos serviços não exigem adequações ao ambiente físico e não há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização/gestão contratual, por se tratar de um serviço continuado.

4.6. **Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)**

Não se aplica.

Os critérios de sustentabilidade na contratação como diagnóstico ambiental do meio físico, biológico e socioeconômico não podem ser mensurados. Trata-se, portanto, de um serviço sem previsibilidade de impactos ambientais a médio/longo prazo.

5. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (ART. 6º, XIII)**

Dado o exposto, e considerando o pregão eletrônico como solução escolhida ao atendimento da necessidade a que se destina a *contratação da prestação do serviço de emissão de Certificado Digitais SSL/TLS A1 de validação de domínio (SSL-DV), com validade de 1 (um) ano, emitido em cadeia de certificação internacional e, também, o serviço de Suporte Técnico atinente à emissão, instalação e pleno funcionamento dos certificados digitais descritos*, declara-se essa escolha como mais viável. Dessa forma, será possível alcançar os interesses público e institucional, e promover assim o atendimento das necessidades de Administração Pública.

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Santana Silva Xavier, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Fabio Pereira Guimarães, Prestador(a) de Serviços**, em 18/02/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106683798** e o código CRC **E750EB07**.